



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA
AVENIDA PIO XII, 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

DECRETO N° 44/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei N° 117/94 de 04 de Março de 1994, onde define o dia 13 de Dezembro como Feriado Municipal em comemoração ao Festejo de Santa Luzia, e

CONSIDERANDO ser tradição a concessão do ponto facultativo durante festejos de cunho religioso, e no qual a Administração quer preservar,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal no dia 12 de Dezembro de 2017, exceto para os funcionários que desempenham serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade, tais como: vigias e demais plantonistas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, 11 de Dezembro de 2017.